



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO Nº 014/2020

Ata de julgamento da proposta comercial das empresas habilitadas na fase de habilitação, lavrada em atendimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, em epígrafe, instaurado para contratação de empresa para execução obra de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Santa Cruz da Conceição com recursos financeiros do Governo do Estado de São Paulo.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – SP, às 10:30 horas, deu-se início à reunião da Comissão Municipal de Licitações, para julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes devidamente habilitadas na fase de documentação Baseplan Construtora Ltda EPP, neste ato representada por João Escher Donato; Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda, neste ato representada por Adilson José Lopes Silva e F.P.F. Construções e Serviços Ltda, neste ato representada por seu proprietário senhor Felipe Pereira Fonseca. Estão também presentes na presente reunião os membros da Comissão Municipal de Licitação nomeados através da Portaria nº 056 de 22 de outubro de 2018, Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia, Presidente, Pedro Figueiredo de Lima e Giovanna Leite Praça Ravanini, Membros. Dando início aos trabalhos, foram abertos na presença dos interessados os envelopes “B” relativos à proposta comercial dos licitantes habilitados Baseplan Construtora Ltda EPP, Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda e F.P.F. Construções e Serviços Ltda. Todo conteúdo das propostas foi conferido e analisado pelos presentes e pelos membros da Comissão que verificou que estão de acordo com as exigências editalícias. Após análise e conferência, realizamos o julgamento pelo menor preço global. A empresa Baseplan Construtora Ltda EPP apresentou sua proposta comercial no valor de R\$ 411.308,40; a empresa Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda apresentou sua proposta comercial no valor global de R\$ 393.995,75 e a empresa F.P.F. Construções e Serviços Ltda apresentou sua proposta



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

comercial no valor global de R\$ 383.171,58. Verificando os valores apresentados, constatamos que, pela aplicabilidade dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações vigentes, solicitado pela empresa Baseplan Construtora Ltda EPP, considerada Empresa de Pequeno Porte, verificamos que houve empate entre os valores apresentados pela empresa Baseplan Construtora Ltda EPP e a empresa F.P.F. Construções e Serviços Ltda, conforme determina o §1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. Sendo assim, a Comissão consultou o representante presente da empresa Baseplan Construtora Ltda EPP senhor João Escher Donato quanto ao interesse de apresentar lance para desempate, nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o qual declinou do seu direito de preferência. Desta forma, após julgamento das propostas, esta comissão resolve declarar vencedora do presente certame a empresa F.P.F. Construções e Serviços Ltda pelo valor global de R\$ 383.171,58. A Presidente da Comissão então resolve por encerrar a presente sessão e proceder com a divulgação do resultado do julgamento e aplicações dos prazos recursais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada com a assinatura dos presentes.

Santa Cruz da Conceição, 25 de março de 2020.

**MARIA LUISA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA
PRESIDENTE DA CML**

**PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA
MEMBRO**

**GIOVANNA LEITE PRAÇA RAVANINI
MEMBRO**

**FELIPE PEREIRA FONSECA
Repres. FPF**

**JOÃO ESCHER DONATO
Repres. Baseplan**

ADILSON JOSE LOPES SILVA – Repres. Lopes e Pécora